

*Sanção da Lei
de 27 de 20/11/81*

Dispõe sobre permuta de Terrenos.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Decretou e eu, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a permuta entre parte do imóvel rural denominado "Campinhos", situado no Distrito Sede do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 02h (dois hectares) contendo somente capoeira, toda aberta, cuja área fica localizada no perímetro urbano desta cidade, limitando-se com a estrada que liga esta cidade a Campinhos e as demais partes com Maria José Lopes Pena e com quem mais de direito, constante da transcrição sob nº 7902 do livro 2-2 / fls. 124, no cartório de registro de imóveis de 2º ofício desta comarca, tendo como outro polo da Permuta o imóvel de propriedade de Jaime Maia, comerciante, residente nesta cidade, imóvel este medindo aproximadamente 10.000m² (dez mil metros quadrados) com algumas benfeitorias, situado no alto da Serra do Periperi, com 100m (cem metros) ao norte, limitando com a estrada que liga a estação abaixadora da Coelba e a antiga estrada de Poções, com 100m (cem metros) a leste, limitando-se com o Sr. José Otoniel Nunes Lapa; ao sul, limitando-se com o Sr. Alziro Prates Brito; e limitando-se com 100m (cem metros) a oeste com quem de direito.

Art. 2º - O imóvel pertencente a Jaime Maia, já foi declarado de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 1.115 de 07 de dezembro de 1979.

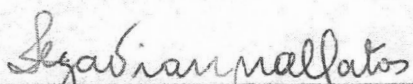
Art. 3º - Em decorrência da autorização prevista no //

LEI Nº257/81

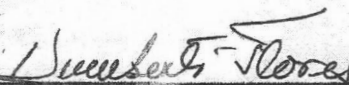
art. 1º supra, o Sr. Prefeito Municipal assinará todos os documentos necessários à transferência do imóvel da Prefeitura na / forma ali estabelecida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

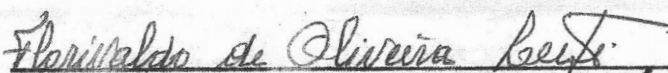
Sala das Sessões, 20 de novembro de 1981.



Dra. Izabela Vianna Matos - Presidente



Humberto Murillo Flores dos Santos - 1º Secretário



Florivaldo de Oliveira Leite - 2º Secretário